

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 295/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 277ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 2031, de 23 de setembro de 2004, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública;
- b) O Termo de Doação Nº 04/2018, referente à doação do equipamento Genexpert, conforme disposto em sua cláusula terceira, que trata das condições para revogação do referido Termo;
- c) A apresentação em plenário da CIB-PI de solicitação de intermediação desta comissão junto à gestão do município de Parnaíba-PI para implantação no laboratório municipal, das metodologias para diagnósticos de tuberculose: baciloscopia e teste rápido molecular (TRM).

RESOLVE:

1. Dar ciência da aprovação em CIB da proposta de que a gestão do município de Parnaíba-PI implante no laboratório municipal, as metodologias para diagnósticos de tuberculose: baciloscopia e teste rápido molecular (TRM), visto que a oferta de tal serviço é de responsabilidade do município, conforme definido na Portaria GM/MS Nº 2031/04.
2. Estabelecer um prazo de 60(dias), a partir de 01/10/2021, para que a gestão municipal de Parnaíba implante o serviço supracitado, sobre pena de revogação do Termo de Doação Nº 04/2018 e realocação do equipamento Genexpert para o Laboratório de Saúde Pública de Parnaíba/LACEN - Parnaíba, que está sob a gestão da UFPI/Parnaíba em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI).
3. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 14 de setembro de 2021

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI